



Of no 0076107

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 42 /2007

PROTOCOLADA SOB Nº 129 /2007

EM 19/01/2007

EXPEDIENTE	/2007	7958
ACEITO EM	22/01/2007	7961
APROVADO EM	06/02/2007	
REJEITADO EM	/2007	
ARQUIVO		

66

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, ante-projeto de lei que trata da isenção do pagamento da taxa de inscrição para concursos públicos municipais para os trabalhadores desempregados do município de Rio Grande; para que o mesmo seja transformado em projeto de lei do executivo municipal enviado para apreciação desta casa legislativa.

Justificativa, O número de pessoas que procuram uma colocação no mercado de trabalho aumenta todos os dias, cidadãos que recorrem a realização de concursos para tentarem a sorte e conseguirem um emprego. A prefeitura municipal seguidamente abre concursos públicos em diversas áreas; grande parte dessas pessoas ficam impossibilitadas de se inscreverem nos referidos concursos por falta de dinheiro para pagarem as taxas de inscrições, pois muitos destes não dispõem de recursos sequer para a alimentação de suas famílias e acabam deixando de realizar os referidos concursos.

Boa parte destas pessoas que acabam não realizando concursos pela falta de dinheiro para pagarem as taxas de inscrições, estariam aptos a disputar uma vaga e ficam tolhidos por sua situação econômica.

Cabe ao poder público intervir nesta situação e garantir a oportunidade para essas pessoas isentando-as do pagamento da taxa de inscrição. Segue em anexo a ante-projeto de lei.

Wilson Furtado
Ver. Wilson Furtado
Bancada do PPS

VISTO
_____ Presidente